



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 431/2013

**CONSEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAÍMENSE AO DR. JOÃO ANANIAS
VASCONCELOS NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao **Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2013.


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima

